

Lei nº 879

de 27 de novembro de 1.972.-

" Autoriza a abertura de crédito especial de CR\$ 110.000,00, para conclusão das obras// do Serviço de Abastecimento D'água do Município e contém outras providências ".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte// lei:-


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Especial de CR\$ 110.000,00 (Cento e dez mil cruzeiros), para a conclusão das obras// do serviço de abastecimento d'água do Município.-

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito especial do art. 1º desta lei, são os enumerados no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17-03-64.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário//, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1.972.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir// tão inteiramente como nela se contém.-

Registre - se e publique - se
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de novembro de 1972.


Dr. Antônio Teixeira dos Santos
Prefeito Municipal


Isabelo de Barros Dias
Secretário Substituto